



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4133/2013, 15 de outubro de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 21 de outubro de 2013, o servidor público municipal **REVELINO JUSTINO FEO**, brasileiro, portador do RG nº 5.795.201-6 do cargo de provimento efetivo de Professor 30 horas, do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3928/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de outubro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 10 / 2013

Página: 1. edição 662